

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

OBJETO: Ficam aditados e reajustados em 5.10% com base no INPC acumulado nos últimos doze(12) meses, os valores para a disponibilização dos Sistemas MGS, para utilização no Legislativo Municipal do município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, conforme previstos no Contrato nº 007/2023, tendo por objeto, a Prestação de serviços de implantação, capacitação e fornecimento de licença de uso temporário de Sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Câmara Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, e prorrogado o prazo contratual por 12(doze) meses, de 26 de Outubro de 2025 a 25 de Outubro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Compra nº 005/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/023 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 126.818,74 Cento e Vinte Seis mil, Oitocentos e Dezoito Reais, Setenta e Quatro Centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.

CONTRATADA: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Quatro Pontes, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2025.

JEAN MARCOS CARAMORE STELTZER - Presidente

Câmara Municipal de Palotina
 ESTADO DO PARANÁ
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
 Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
 FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
 Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
 CNPJ: 37.840.874/0001-81

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Patolína, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o presente aviso de retificação, referente ao Edital da Concorrência nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, com abertura marcada para o dia 16 de outubro de 2025, às 09h30min, nas dependências desta Câmara Municipal.

No Item 14.2

Onde se lê: Art. 36 da lei 8.666/93

Leia-se: Art. 88 da lei 14.133/21

No Item 14.3.1
Onde se lê: Artigo 43 da lei 8.666/93
Leia-se: Art. 17 a 19, art. 64, arts 71 a 74 da lei 14.133/21

No Item 18.3.5
Onde se lê: Art. 27 da lei 8.666/93
Leia-se: Art. 67 a 69 da lei 14.133/21

No Item 20.5
Onde se lê: lei 8.666/93
Leia-se: lei 14.133/21

No Item 20.6
Onde se lê: cap. IV da lei 8.666/93
Leia-se: Art. 155 a 163 da lei 14.133/21

No Item 23.4.6
Onde se lê: art. 46 da lei 8.666/93
Leia-se: Art. 61 da lei 14.133/21

Item 23.4.15
Onde se Lê: abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis

Leia-se: Art. 165 a 168 da lei 14.133/21

Onde se lê: Art. 81 da lei 8.666/93
Leia-se: Art. 90 inc. 2º da lei 14.133/21
As demais disposições do edital permanecem inalteradas

Substitui membro da Subcomissão Técnica (Comissão Especial) nomeada pela Portaria nº 080/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 30, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO o ofício nº 040/2025, de 14 de outubro de 2025, do senhor Márcio Bertolin Pimentel, requerendo a retirada de seu nome da Subcomissão Técnica referente à Concorrência nº 01/2025, com objetivo de contratação de agência de publicidade; CONSIDERANDO que, através da Portaria nº 080/2025, de 06 de agosto de 2025, foi nomeada a Comissão Especial de caráter temporário para contratação de agência de publicidade institucional; RESOLVE: Art. 1º Substituir o senhor MÁRCIO BERTOLIN PIMENTEL (Presidente), pelo Suplente Presidente BENEDITO LEAL DA SILVA. Art. 2º Nomear: PAULO TRICHES SEGUNDO SECRETÁRIO - CELSO BECKER SUPLENTE PRIMEIRO SECRETÁRIO - JOÃO PAULO TRICHES SEGUNDO SECRETÁRIO - ADILSON DA CRUZ JUNIOR SUPLENTE SEGUNDO SECRETÁRIO - GABRIELA DE OLIVEIRA BRITO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 15 de outubro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025
Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo **Portaria nº 730, de 01 de Outubro de 2025**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE MESA DE CORTE COMPACTA (MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE PASTEL, CALZONE, ESFIIRRA, RISOLE E AFINS)**, valor máximo de **R\$ 156.066,67**.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: A 04 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 08h20min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).
REALIZAÇÃO: Por meio do Site licitacoes.com.br.
ÍNTegra DO Edital: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/edital?cs=Estatus+recebendo+proposta&pagina=1>), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

SEGUNDA REPUBLICAÇÃO AVISO DE CREDECIMENTAMENTO Nº 025/2024

1. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024

Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

O Município de Missal, através da Promotoria Jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 17.818.947/0001-50, com sede na Rua Nova, Senna Jussara da Conceição nº 539, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para **CREDECIMENTAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS MANUAIS E FORNECIMENTO DE PECAS**, em conformidade com o **inciso I do art. 7º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021**, do **Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

VALOR DO CREDECIMENTAMENTO: R\$ 116.149,00 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta e nove reais).

O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 23 de Outubro de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 17 de Outubro de 2024.

Adilton Luis Ferrari - Prefeito Municipal

COMUNICADO Nº 001

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 749/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CESSÃO EM COMODATO DE RASTREADORES VEICULARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

Comunicamos a todos os interessados, que o edital do presente Pregão Eletrônico foi retificado, por esse motivo será reaberto o prazo para o início da sessão.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h00min do dia 05 de novembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO: As 08h20min do dia 05 de novembro de 2025.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br>

As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8080 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou diretamente na plataforma BLL.

Missal/PR, 15 de outubro de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 730 de 01 de outubro de 2025.

Faço saber aos interessados que, no dia **14 de novembro de 2025**, em 1ª CONVOCAÇÃO às 18:00h, com 2/3 do total de seus associados em condições de votar; em 2ª CONVOCAÇÃO, às 18:30h, com metade mais um dos associados; em 3ª CONVOCAÇÃO, às 18:45h, com o mínimo de dez de seus associados, será realizada Assembleia Geral Ordinária de Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal, respectivos suplentes desta entidade, mandato para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028, ficando a partir da data de publicação deste edital, abertas as inscrições para registro das chapas, que se encerram em 03 de novembro de 2025, às 17:00hs. O requerimento de registro de chapas, assinado por um dos candidatos que a integram, será dirigido ao Presidente do Sindicato, atendendo as exigências contidas no Estatuto da Entidade, o que, após, será fornecido o respectivo comprovante. A votação será realizada na Sede Administrativa do Sindicato, sito a Rua Largo São Vicente de Paulo, Nº1333 – 1ºAndar - Sala 06 em Toledo no estado do Paraná. A apuração será realizada tão logo seja encerrada a votação, ou por aclamação, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Nova diretoria
- Assuntos Gerais

ALLAN RODRIGO TRESSI
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 454/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A BANDA COLO DE DEUTS, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2025, NA PRAÇA ADOLFO ROCHA, S/N, DISTRITO DE SANTA CRUZ, CEMITÉRIO DA PRAÇA, EM CARRAPICHA, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CONFORME CONDIÇÕES QUANTITATIVAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO ALCOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELABORADAS NO PROCEDIMENTO N.º 212/2025, anexo. Em 15 de Outubro de 2025, Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025 - PROCESSO Nº 184/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para aquisição de brinquedos infantis de caráter lúdico e/ou pedagógico para atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data da sessão: **05 de novembro de 2025**
 Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
 Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 UASG: **985529**

Modo de Disputa – **Aberto**

Valor da Contratação: **R\$ 193.424,19** (Cento e noventa e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Preferência ME/EP/PP/QUIPARADAS: **SIM – PRIORIDADE REGIONAL.**

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste/PR, em 15 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 - PROCESSO Nº 185/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada visando a locação de Outdoor de Lei dupla face, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, Termo de Referência e demais peças.

Data da sessão: **07 de novembro de 2025**
 Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**
 Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 UASG: **985529**

Modo de Disputa – **Aberto**

Valor da Contratação: **R\$ 34.680,00** (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

Preferência ME/EP/PP/QUIPARADAS: **SIM**

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste/PR, em 15 de outubro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025 - PROCESSO Nº 186/2025 – FÓRMULA ELÉTRONICA

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/ME nº 09.957.914/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa especializada para a elaboração de planta topográfica e mapa georreferenciado com certificação, abrangendo o levantamento planialtimétrico cadastral, curvas de nível, perfis transversais, pontos cotados, demarcação da área e coleta de assinaturas dos

signatários, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso I da Lei 14.132/21 (Nova Lei de Licitações), em 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2024, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

O valor estimado para contratação é de R\$ 15.844,11 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cento e noventa).

CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR – UASG 985529

2. ENVIO DAS PROPOSTAS

Prazo para enviar as propostas: até às 07:59 hrs do dia 21 de outubro de 2025

Data da sessão: 21 de outubro de 2025

Horário: das 08:00 às 14:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste/PR, em 15 de outubro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025 - PROCESSO Nº 170/2025

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Considerando o resultado da julgamento do processo licitatório, cuja homologação o procedimento em epígrafe e a adjudicação dos itens a empresa abaixo relacionada, para a plena conformidade do previsto neste Certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 23.600,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 15 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 147/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO 61/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CONTRATADO: 49.486.833/0001-01-IX EFFECTS E FIREWORKS LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71.950,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 15/10/2026

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, em 09/10/2025

Nº DO CONTRATO: 148/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 64/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CONTRATADO: 09.356.573/0001-27-SINAGÉ LAGES WOLFF LTDA

VALOR TOTAL REGISTRADO: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 15/10/2025 a 31/12/2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, em 14/10/2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

* Documentos em íntegra disponíveis no portal oficial eletrônico do sítio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

Município de Pato Branco

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra, PUBlICADA No DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNÍCIPIO, ENDErEÇO: WWW.PATOBRANCO.PR.GOV.BR)

PORTARIA N.º 749, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
 Dispõe sobre a minoração de percentual de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedida a servidor ocupante de Cargo de Promovimento Eletivo.

PORTARIA N.º 750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
 Designa servidores responsáveis pela gestão e utilização do Contrato de Gestão Corporativo do Município de Pato Branco, sob o regime de adiantamento de que trata o Decreto Municipal nº 211/2025, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
 SÚMULA: Autoriza a concessão de transporte gratuito para participação do Conselho de Desenvolvimento de Pato Branco (CODEBRA) e dá outras providências.

REPUBLICACÃO
DECRETO N.º 325, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

DECRETO N.º 326, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

DECRETO N.º 327, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

DECRETO N.º 328, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
 SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação da realização da edição especial da Feira Livre do Programa “Feira Viva Pato Branco”, no dia 17 de outubro de 2025, e dá outras providências.

DECRETO N.º 329, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
 SÚMULA: Instaura Procedimento Administrativo para apurar possíveis ressonâncias da empresa contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 028/2025 e dá outras providências.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2025.
(Art. 74, inciso I, do Lei Federal nº 14.133/2021)
 SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de empresa para participação no 1º Campeonato Paranaense de Vôlei Címbio, Vôlei de Areia e Tênis de Mesa.

FORNECEDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ESPORTES ADAPTADOS PARA IDOSOS - CNPJ nº 16.118.278/0001-00

DO VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

HOMOLOGAÇÃO/PROCEDE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025.
(Nos termos do Artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das atividades do CMEI Gotinha de Mel e Departamento de Cultura do Município de Pato Branco – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, aprovo os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da empresa **INERTO SENIOR KAMPHORST**, pelo valor global de **R\$ 8.640,86** (oito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), observadas as formalidades legais aplicáveis.

HOMOLOGAÇÃO// PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
(Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII - Lei 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para fornecimento do medicamento: Metilfenidato (cloridrato) 10mg - Código CATMAT 880272320 destinadas ao abastecimento da Farmácia Municipal de Paraguaré/PR.

Em reunião pública realizada e conferida ao Prefeito Municipal, aprovo os termos do presente processo, nos moldes em que se encontra instruído. Determino que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias para a contratação da empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 1.369,50 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**, observadas as formalidades legais.

PRÉGIO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025
CRITÉRIO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos, materiais de limpeza, materiais de escritório, materiais de informática, materiais de manutenção, ferramentas diversas, conformação quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexado ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h55min do dia 16/10/2025 até as 07h55min do dia 29/10/2025.
ABERTURA E JÚRGO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 29/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DESPACHAÇÃO: às 08h00min do dia 29/10/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BRASIL DA LICITAÇÃO: 05.07451-BR - <https://licitacoes.org.br>
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 64.873,63 (sessenta e oito mil setecentos e quatro e sete reais e sessenta e três centavos).
EDITAL: O edital está disponível aos interessados para download no site do município: <https://licitacoes.atende.net.br> no anexo "Manual de Licitação", bem como junto ao Portal BR onde ocorrerá a licitação no site <https://licitacoes.org.br>.